

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0663

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

“Súmula – “PARECER PRÉVIO Nº 13/25 - Emitir Parecer Prévio pela **IRREGULARIDADE** das contas do(a) senhor(a) **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, na qualidade de prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, relativas ao exercício de 2022, em razão de:

I. não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital.

II. não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT na educação infantil.”

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam **JULGADAS IRREGULARES**, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, do Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 13/2025, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

REGINALDO
APARECIDO
ALVES:02096538920

Assinado de forma digital por
REGINALDO APARECIDO
ALVES:02096538920
Dados: 2025.06.06 09:20:48
-03'00'

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0663

Página 2

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT KWID FKG-8D65).

Do(s) Contratado(s): RODRIGO DE CARVALHO SALVI & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.798.606/0001-26.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- **Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (FIAT DUCATO BDR-9I70).

Do(s) Contratado(s): RODRIGO DE CARVALHO SALVI & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.798.606/0001-26.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$2.721,00 (dois mil e setecentos e vinte e um reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- **Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (PEUGEOT EXPERT SFE-3H05).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.972,70 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- **Manutenção da Administração Pública.**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

D4Sign 28318015-eb8d-4c73-a204-684c809539d3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0663

Página 3

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SPRINTER BCQ-3669).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002** - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (TRATOR NEW HOLLAND).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002** - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0663

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107-2025.

Do Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE WEB DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES E SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS EM NUVEM, FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Do(a) Contratado(a): MOVVI SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.667.857/0001-07.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$39.6000,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 6632025 pdf

Código do documento 28318015-eb8d-4c73-a204-684c809539d3



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jun 2025, 14:27:41

Documento 28318015-eb8d-4c73-a204-684c809539d3 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T14:27:41-03:00

06 Jun 2025, 14:27:57

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T14:27:57-03:00

06 Jun 2025, 14:28:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 32496). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-06-06T14:28:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f326f01dcaa8564613529ec99310b4130ec29ee6550c9ed063ab2bc84cce6717

(SHA512):6b0ab0ed5da7429ca765c96037b2279a6ee664cc63c38601406854c636bea6531ad0dc5d5c2a6b2db78582d834f6a2e7ffa30b80e6bd28fecdd3d5b38373d5df8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.